



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br
CNPJ: 24.427.465/0001-05

Portaria n.º 528/GR, de 24 de julho de 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII do Regimento Geral, e considerando o memorando nº 03/2015 do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

RESOLVE

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, reconduzida pela Portaria 416/GR de 02 de junho de 2015, visando prosseguir na apuração do contido no item "i" da Recomendação nº 11/2011 do inquérito Civil Público MPF/PR/RJ/Nº1.30.012.000639/2006-65 da Procuradoria da República do Estado do Rio de Janeiro.

Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13